



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE COLETIVA
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE AGRAVOS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CI N.593/SUSC/DECA/2020

DE: COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SÃO GONÇALO
PARA: SUBSECRETARIA JURÍDICA - SEMSA

São Gonçalo, 08 de Outubro de 2020.

Em resposta a CI nº 436/2020, de 09/06/2020, relacionado ao quantitativo diário dos seguintes itens:

Resposta ao item 1.4:

Com relação aos dados de hoje, tivemos 15 casos inseridos como hospitalizados atualizados nas últimas 24 horas.

O quantitativo de 550, trata-se de pacientes hospitalizados, nas redes públicas e privados, residentes do município de São Gonçalo, hospitalizados em nosso município e em outros municípios até a presente data. Dentre esses estão: casos curados, os óbitos e os que ainda se mantém hospitalizados.

Dados de 08/10/2020:

Nº de óbitos confirmados: 01

Nº de óbitos em investigação: 0

Óbitos descartados: 0

Pacientes curados: 110

Resposta ao item 1.12:

Notificados: 234

Casos Confirmados: 102

Descartados: 176

Suspeitos: 0

Resposta ao item 1.14:

Recolhemos na presente data o total de 30 amostras de swab nas unidades de saúde do município dos pacientes internados para encaminhamento ao FIOCRUZ/RJ.

Resposta ao item 1.15:

Todos os dias são informados, via rede social os casos notificados que são analisados e inseridos nos sistemas E-SUS V.E e SIVEP. Estes dados são contabilizados e os casos positivos são informados por bairros para a Vigilância Ambiental que utiliza o Motofog para desinfecção destes locais com maior incidência de casos.

Atenciosamente En^h Gláucia de O. Pinheiro Capibaribe

Gláucia de O. Pinheiro Capibaribe
COREN 146.953

mat 121715

Gláucia de Oliveira Pinheiro Capibaribe
Mat. 121715/COREN RJ 146953
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica de São Gonçalo

Prefeitura Municipal de São Gonçalo

SEMSA / F.M.S. / SUSC

Protocolo de Saúde Nº *540*

EM: *08 / 10 / 2020*